



DESPACHO

Conforme art. 52, II do Regimento Interno, pela ordem de encaminhamento, designo o vereador Fabrício Duarte Holovka como relator, pela Comissão de Políticas Gerais, ao projeto de lei nº 24 /2018, de autoria do Executivo.

Prazo: 6 dias a contar da presente data.

Pitanga, 03 de abril de 2017.

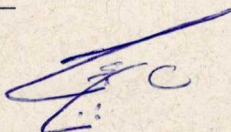


Eliseu Latczuk

Presidente da Comissão de Políticas Gerais

Recebimento

03, 04, 2018



Fabrício Duarte Holovka

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Fabrício Duarte Holovka

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional especial para o orçamento do exercício financeiro do corrente ano, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 05) e de memorando da Secretaria de Desenvolvimento Social (fl. 06/11).

Consta também, informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 12/14).

Instada a manifestar-se, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto (fls. 15/17).

Por sua vez, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação do projeto (fls 18/20).

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Em análise do presente projeto, verifico que este merece seguir seu trâmite nesta casa, vez que, está devidamente instruído com justificativa e demais documentos por Lei exigidos.

Assim, tenho que o Projeto de Lei Ordinária de nº 24/2018 cumpre com os objetivos de ordem social e econômica, atendendo ao interesse público, razão pela qual manifesto-me pela sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2018.

Vereador **Fabrício Duarte Holovka**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

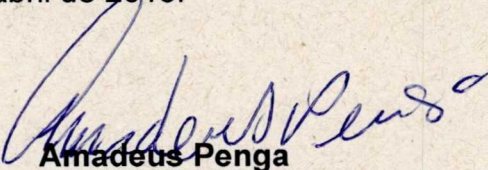


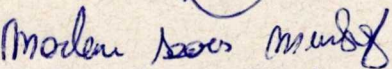
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

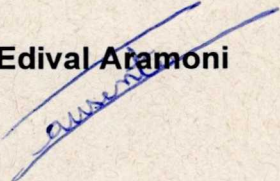
A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 10 de abril de 2018, analisou e entendeu que o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2018 está apto a seguir seu trâmite nesta casa, acompanhando na íntegra o voto do relator.

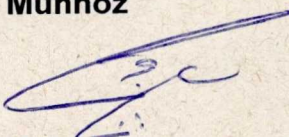
Sala das Comissões, 10 de abril de 2018.


Eliseu Latczuk
Presidente


Amadeus Penga
Vice-Presidente


Marlene Soares Munhoz


João Edival Aramoni


Fabrício Duarte Holovka
Relator